



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CAETANO MÁQUINAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa CAETANO MÁQUINAS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 111, firmado aos 08 de agosto de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original.

CONSIDERANDO QUE a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO QUE existe saldo e o preço está compatível com o preço de mercado.

RESOLVE:

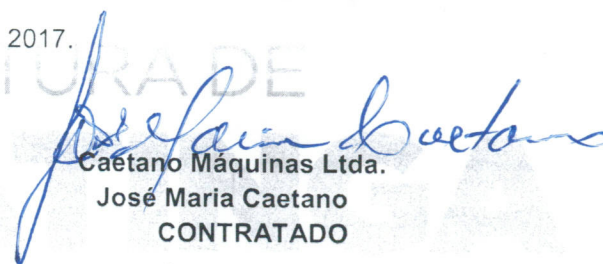
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.03.2017 à 31.12.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 24 de fevereiro de 2017.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Caetano Máquinas Ltda.
José Maria Caetano
CONTRATADO

1) Testemunha  _____

Regina Silva Rodrigues - Mat. 2447-8

2) Testemunha  _____

Wanderson José dos Santos – Mat. 1144-5

De Acordo:


Wellington Amâncio Costa de Almeida
Procurador Municipal OAB-MG 142.348